

# Chuvas no RN vão variar de normal a acima do normal

« PREVISÃO » Emparn aponta chuvas no Estado, entre março e maio, entre normal e acima do normal. Abril será mês mais chuvoso

Entre março e maio de 2022, os índices pluviométricos terão variação de nível normal a acima do normal no RN. Esse cenário foi previsto por estudos da Emparn (Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN) e divulgado na tarde desta quarta-feira (23) por meio de Reunião de Análise e Previsão Climática para o semiárido nordestino. O evento foi conduzido pelo chefe da unidade de meteorologia da Emparn, Gilmar Bistrot.

Com base no estudo principalmente dos oceanos, Bistrot apresentou na Governadoria nesta quarta (23) que a previsão é a de que “podemos ter chuvas bem melhores para a metade de março, abril e maio”. O chefe de meteorologia da Emparn explicou que o cenário visualizado até o momento é de que as chuvas tenham uma diminuição maior no norte do Nordeste e, assim, o RN estaria todo protegido, com chuvas no nível normal a acima do normal. Mas isso não está bem definido. Gilmar Bistrot afirmou que nas próximas semanas, o quadro pode reverter, resultando em um quadro “melhor” do que foi apresentado.

A região do Estado com melhor previsão é o Leste, com 533,8 milímetros (mm) de chuva. Em seguida, o Oeste potiguar aparece com 479,2 mm; a região

Central com 376,9 mm; e a região menos chuvosa seria o Agreste, com 342,8 mm. Uma previsão geral indica para o Rio Grande do Norte, o índice de 433,2 mm de chuva.

Ainda segundo apresentação de Gilmar Bistrot, o mês que mais chove no litoral e no Estado como um todo será o mês de abril. “Essa é a condição mínima esperada para os próximos três meses, esperamos que o Atlântico Norte dê uma contribuição maior, que esfrie, e poderemos ter uma situação mais tranquila, com chuvas melhores distribuídas”, explicou o estudioso.

O ano de 2022 começou com chuvas acima da média no Rio Grande do Norte. O mês de janeiro teve o volume de 144 mm, o que é 160,7% acima do normal nas precipitações. A média de chuvas esperada para o primeiro mês do ano, pré-estação chuvosa no Estado, era de 55,2 mm. Segundo a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (Emparn), na série histórica, esse é o mês de janeiro com maior volume pluviométrico acumulado desde 2004.

O início do ano é uma resposta após 2021 com chuvas abaixo da média no Rio Grande do Norte. “As previsões estão se confirmando. Desvios posi-



Estado teve início de ano com muita chuva no interior

tivos foram observados em todas as Mesorregiões, com destaque para as Mesorregiões Central e Agreste que apresentaram desvios percentuais acima de 200% em relação ao valor esperado”, disse o chefe da Unidade de Meteorologia da Emparn, Gilmar Bistrot.

A combinação de diversas condições meteorológicas como as temperaturas dos oceanos Atlântico e Pacífico, ventos, umidade favoreceram a ocorrência das chuvas no Estado no primeiro mês do ano. “A atuação do sistema meteorológicos transientes, como restos de Frentes Frias e Vórtices Ciclônicos de Ar Superior (VCANS) e as condições termodinâmicas dos oceânicas apresentaram-se favoráveis. Tivemos ocorrência de boas chuvas em todas as Me-

sorregiões do Estado”, disse Gilmar Bistrot.

## Equipamento moderno

A governadora Fátima Bezerra esteve presente na reunião desta quarta-feira (23) e destacou, após a apresentação dos dados, a importância do novo sistema de monitoramento meteorológico do RN, que auxilia o estudo e registro das condições climáticas do Estado. “O sistema é muito importante, porque nos permite termos um acompanhamento [disponível] on-line com mais segurança e qualidade do ponto de vista técnico na previsão do clima e no acompanhamento pluviométrico. Isso significa dar ao Estado uma condição de se preparar para conviver com a situação [prevista]”, afirmou a gestora.

## « GREVE »

# Professores avaliam hoje nova proposta do Governo

Secretaria de Educação apresentou nova proposta para o aumento do piso

Na tarde desta quarta-feira (23), o Governo do RN reafirmou aos dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do RN (SINTE) a garantia de pagamento do piso dos professores durante a nova reunião da mesa de negociação permanente com a categoria. O encontro foi realizado na sede da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do RN (SEEC). A proposta será avaliada pela categoria, em audiência a ser realizada amanhã (24).

Titular da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, professor Getúlio Marques, apresentou a categoria um novo modelo para a implantação do reajuste de 33,24% previsto, em lei, para os profissionais do magistério.

Anova proposta é implantar, em março, o reajuste de 33,24% para todos os professores que estejam abaixo do novo piso, retroativo a janeiro, e para os edu-

cadores que recebem, hoje, acima do novo piso, será implantado o reajuste da seguinte forma: 14% em março, 4% em novembro e 12,38% em dezembro, chegando ao percentual fixado pelo piso do magistério.

Os aspectos jurídicos que envolvam o reajuste observarão a legislação eleitoral e a lei de responsabilidade fiscal e o valor retroativo deste reajuste será discutido no Núcleo de Ações Coletivas, grupo de trabalho a ser formado pelo Governo do RN, sindicato e órgãos de controle.

“Dessa forma todos terão o piso garantido, conforme sempre defendeu a governadora Fátima Bezerra. Estamos em permanente diálogo com a categoria para que a melhor proposta seja aceita”, destacou o secretário Getúlio Marques.

O Controlador-Geral do Estado, Pedro Lopes, destacou a intenção do governo de garantir a aplicação da atualização do piso. “Pagar em dia os salários dos servidores é um compromisso que temos e sempre buscaremos conciliar os avanços e direitos de todas as categorias com a manutenção desta conquista, pois, foi nesta gestão que os servidores passaram a ter o pagamento sem atrasos”, frisou o controlador.

DANILO BEZERRA



Governo e professores têm realizado constantes reuniões

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS**  
A 3R AREIA BRANCA S.A., CNPJ 52.127.214/0003-99, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, as Licenças Ambientais relacionadas a seguir:  
- Licença de Operação (LO) para 01 linha de surgência do poço KÖCH2D com 28,95 metros. Localizado no Campo de Carcará, município de Assú.  
- Renovação de Licença Simplificada (RLS) para 01 (um) acesso ao poço petrolífero: 7-PML-0012-RN, com 377,50 metros de extensão. Localizado no Campo de Produção de Ponta do Mel (PML), Município de Areia Branca/RN.  
Mara Oliveira  
Gerente de QSMS

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Ligues Gás Ltda, CNPJ: 29.171.727/0001-13, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte-Idema, a Licença de Operação(LO), com prazo de validade até 18 de julho de 2025, para Armazenamento e Revenda de GLP, localizada na Av. Governador Dix-Sept Rosado, Nº 400, Centro, Jardim de Piranhas-RN.  
Domerina de Paiva  
Proprietária

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL  
**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**  
**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:  
Renovação de Licença Simplificada para 29 acessos 7CAM0485RN(425,45m); 7CAM0517RN(472,72m); 7CAM0249RN(305,57m); 8CAM0711DRN(297,94m); 7CAM0966RN(317,06m); 3CAM0090RN(438,83m); entre 7CAM1219RN e 7CAM1090RN(325,31m); entre 7CAM0914RN e 7CAM0887RN(349,85m); entre 7CAM0703RN e 7CAM0550RN(402,35m); entre 7CAM1204RN e 7CAM0798RN(426,56m); entre 7CAM0704RN e 7CAM0705DRN(424,09m); entre 7CAM0154RN e 7CAM0471RN(352,73m); entre 7CAM0434RN e 7CAM0800RN(317,75m); entre 7CAM0112RN e 7CAM0178RN(416,39m); entre 7CAM0081RN e 7CAM0771RN(493,30m); entre 7CAM0964RN e 7CAM0231RN(312,20m); entre 7CAM0091RN e 7CAM0480DRN(345,42m); entre 7CAM0482DRN e 7CAM1304DRN(497,61m); entre 7CAM0868RN e 7CAM0933RN(370,88m); 7CAM0222RN(300,78m); entre 7CAM0422RN e 7CAM0482DRN(363,11m); entre 7CAM0196RN e 7CAM0184RN(429,14m); entre 7CAM0411RN e 7CAM1301RN(460,42m); entre 7CAM0111RN e 7CAM0863RN(394,63m); entre 7CAM0889RN e 7CAM0890RN(392,68m); entre 7CAM0914RN e 7CAM0868RN(440,54m); entre 7CAM0186RN e 7CAM0170RN(360,39m); entre 7CAM0183RN e 7CAM0209RN(389,50m); entre 7CAM0132RN e 7CAM0136RN(375,24m), localizados no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situados no município de Mossoró/RN.  
Renovação de Licença de Operação para 01 linha de surgência do poço 7CAM0949RN (com destino a ET-CAM-M e com 1.172,80 metros), localizada no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situada no município de Mossoró/RN.  
Renovação de Licença de Operação para 29 linhas de surgência dos poços BVS0003RN; BVS0008RN; BVS0011RN; BVS0012RN; BVS0013RN; BVS0018RN; BVS0021RN; BVS0031RN; BVS0032RN; BVS0033RN; BVS0035RN; BVS0036RN; BVS0037RN; BVS0038RN; BVS0039RN; BVS0042RN; BVS0044RN; BVS0045RN; BVS0047RN; BVS0048RN; BVS0049RN; BVS0050RN; BVS0051RN; BVS0052RN; BVS0053RN; BVS0054RN; BVS0056RN; BVS0057RN; BVS0058RN; localizadas no campo de Produção de BOA VISTA, situadas no município de Areia Branca/RN.  
Renovação de Licença de Operação para 16 linhas de surgência dos poços 7MO0030RN; 7MO0050RN; 6MO0057RN; 7MO0061RN; 7MO0066RN; 7MO0074DRN; 7MO0062RN; 7MO0067DRN; 7MO0068DRN; 7MO0069DRN; 7MO0070DRN; 7MO0071DRN; 7MO0076DRN; 7MO0077DRN; 7MO0078DRN; 7MO0079DRN, localizadas no campo de Produção de MOSSORÓ, situadas no município de Mossoró/RN.  
Renovação de Licença de Operação para 01 linha de surgência do poço 7CAM0957RN (com destino a EC CAM-J e com 1.173,36 metros), localizada no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situada no município de Mossoró/RN.  
Paulo Marinho de Paiva Neto  
Gerente Geral da UN-RNCE

**TECELAGEM TEXITA S.A.**  
CNPJ/MF. Nº 08.203.044/0001-20 - NIRE Nº 243.0000243-2 R\$ 13.363.800,00  
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 13.360.384,00  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam convocados os Srs. Acionistas da TECELAGEM TEXITA S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30/03/2022, às 09h00, na sede social, Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, Loja C, sala 02, Parnamirim/RN, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31/12/21; 2. Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; e 3. Outros assuntos de interesse social. Achar-se à disposição dos acionistas, na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Parnamirim (RN), 21/02/2022. (a) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Presidente do Conselho de Administração.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Ligues Gás Ltda, CNPJ: 29.171.727/0001-13, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte-Idema, a Licença de Operação(LO), com prazo de validade até 29 de junho de 2023, para Transporte de Cargas Perigosas de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP), localizada na Av. Governador Dix-Sept Rosado, Nº 400, Centro, Jardim de Piranhas-RN.  
Domerina de Paiva  
Proprietária

**TEXITA - CIA. TEXTIL TANGARÁ**  
CNPJ/MF. Nº 08.061.855/0001-34 - NIRE Nº 243.0000186-0 R\$ 71.259.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 71.257.992,94  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam convocados os Srs. Acionistas da TEXITA - CIA. TEXTIL TANGARÁ ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30/03/2022, às 10h00, na sede social, Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, Loja C, Parnamirim/RN, para: (A) Em AGO - discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. a tomada das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2. a destinação do resultado da companhia auferido no exercício social encerrado em 31/12/2021; e 3. a fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; (B) Em AGE - discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. a proposta de oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Fiação de Algodão Moco S.A. - FAMOSA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.077.430/0001-13 (Famosa), pela Companhia, visando o cancelamento do registro de sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais da Famosa perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 10, de 3 de novembro de 2020 (OPA de Cancelamento de Registro), incluindo seus termos e condições, tais como as ações objeto da oferta, o preço por ação e total a ser ofertado e as condições de pagamento da oferta; e 2. a autorização dos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas na Assembleia, inclusive a assinatura de todos os documentos pertinentes. Achar-se à disposição dos acionistas, na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, bem como a minuta do edital da OPA de Cancelamento de Registro. Parnamirim (RN), 22/02/2022. (a) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Presidente do Conselho de Administração.

**UNIAO COOPERATIVISTA DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E EXTENSÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNICOOPES-RN - CNPJ: 09.056.113/0001-83 - NIRE: 24400005051 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - A comissão constituída por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo dos seus direitos UNIAO COOPERATIVISTA DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E EXTENSÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNICOOPES-RN, conforme previsões estatutária (parágrafo único do art. 28 do Estatuto Social da Cooperativa) e legal (§ 2º do art. 38 da Lei nº 5.764/71), convoca os cooperados, que nesta data totalizam 25 (vinte e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada na sede da cooperativa, situada na AV SEN SALGADO FILHO, 3000 - CENTRO CONVIVENCIA UFRN SALA A - CEP: 59.078-970, MIRASSOL - NATAL/RN, no dia 07 de março de 2022 (segunda-feira), em primeira convocação às 08h (oito horas), com a presença de 23 (dois terços) dos cooperados, não havendo quórum legal, em segunda convocação às 9h (nove horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 10h (dez horas), no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da Assembleia Geral Extraordinária: I - Justificativa da não realização das Assembleias Gerais Ordinárias dentro do prazo legal estabelecido no art. 44 da Lei nº 5.764/71; II - Prestação de contas dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de sobras ou perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal; III - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; IV - Alteração da denominação social; e V - Reforma do Estatuto Social. Pauta da Assembleia Geral Ordinária: I - Prestação de contas do exercício de 2021, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de sobras ou perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal; II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; IV - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; V - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; VI - Plano de trabalho para o exercício de 2022; e VII - Outros assuntos não deliberativos de interesse dos cooperados. Natal/RN, 24 de fevereiro de 2022. Assinaturas, de acordo com o § 1º do art. 26 do Estatuto Social da Cooperativa: Manoel Santa Rosa Macedo da Silveira, Jose Marival Germano Martins, Ioris Ramalho Cortez e Francisca Francinete Maia da Nobrega. Nota: Informamos que, segundo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde, bem como os decretos do município de Natal e do Estado do Rio Grande do Norte, a cooperativa comunica que, por motivo da pandemia de coronavírus (COVID- 19), para os cooperados que tenham interesse em participar, a assembleia será realizada com o seguinte protocolo de prevenção: local aberto e aranjado, máscaras serão obrigatórias para todos os participantes; cadeiras posicionadas com distância mínima indicada pelos órgãos de saúde; e disponibilidade de álcool em gel durante todo o evento.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**AVISO DE REAPRAZAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.614/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2022**  
A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos licitantes e demais interessados que, por correção na planilha orçamentária, FICA REAPRAZADA a Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, referente a Tomada de Preços nº 002/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com vistas à modernização do sistema de climatização dos Gabinetes Parlamentares da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), conforme condições, descrições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão pública fica apazada para às 09h (nove horas) - (horário de Brasília), dia 11 de março de 2022 no prédio Anexo da Assembleia Legislativa do RN, situado na rua Jundiá, 481, Tirol, Natal/RN, conforme Processo Administrativo nº 3.614/2021 - ALRN, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações. A Comissão informa ainda que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Divisão de Licitações, localizada na rua Jundiá, 481, Tirol - Natal/RN. Telefone: (84) 3232.9748. - E-mail: pregaoalrn@hotmail.com - Site Eletrônico: <http://www.alrn.gov.br/portal/licitacao>  
Natal, 23 de fevereiro de 2022  
Thiago Antunes Bezerra  
Presidente da Comissão de Licitações - AL/RN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de março de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA INTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM AMARO DE LIMA LOCALIZADO A RUA LUIZA FERREIRA DE LIMA, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO O BEM ESTAR, CONFORTO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min Edital e seus Anexos na íntegra, ou ainda pelo e-mail: [cpl.jardimdengicos@gmail.com.br](mailto:cpl.jardimdengicos@gmail.com.br). Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535.0005.  
Jardim de Angicos/RN, 23 de fevereiro de 2022  
CARISA CÁSSIA CÂMARA  
Presidente da CPL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
11ª Vara Cível da Comarca de Natal  
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250  
**EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 (vinte) dias**  
A Excelentíssima Senhora Doutora KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível desta Comarca de Natal/RN, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL VIEM, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente fica CITADA as pessoas de JORGE EDUARDO ZWINGEL AGUIRRE, CPF nº 530.321.282-34 e JORGE EDUARDO ZWINGEL AGUIRRE, CNPJ nº 17.358.513/0001-71, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como a quem mais interessar possa, por todos os atos e termos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CIVEL, sob nº 081004-10.2016.8.20.5901, proposta por LUIZ RODOLFO PENNA LIMA JUNIOR, contra JORGE EDUARDO ZWINGEL AGUIRRE, pessoas físicas e jurídicas, em tramitação por este Juízo, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem as defesas que tiverem, ciente de que não o fazendo dentro do prazo legal, presumir-se-ão acérrimos os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo de conformidade com a petição inicial, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no PJE. Dado e Passado nesta Cidade de Natal, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022. Eu, Flávio Praxedes da Silva, Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.  
Resultado que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a junta de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado. É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 1,5 Mb (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o ".pdf".  
NATAL/RN, 13 de janeiro de 2022.  
KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO  
JUÍZA DE DIREITO  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/05)